**Data da Publicação:** 19/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2154 **Identificador do Ato:** #00937

# LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO
PORTARIA

Nº 323/2026 – DE 11 DE MAIO DE 2026.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:
Artigo 1º -

CONCEDER ao servidor LEONARDO ANTUNES DOS SANTOS, Gari, matrícula nº 934203, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, afastamento sem ônus pelo período de 02 (dois) anos, contados de 01 de Maio de 2026, a 30 de abril de 2027.

Artigo 2º -

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE MAIO DE 2026.

(Assinado no original)
OSMAR MARQUES DO AMARAL
Secretário Mun. de Administração

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

ANO XVII

Nº 2946-DIARIO EXTRA

Terça-Feira

19 de Maio de 2026